INDICAÇÃO N.º 011/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 236/2026
DATA 28/01/2026
Maria [illegible] de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

Matéria Aprovada por Unanimidade
Data 02/02/2026
Visto

Gabriela F. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 284

Autor Vereador: ZILMAR ASSIS DE LIMA

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, por meio da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Redutores de velocidade "quebra-molas" nas seguintes localidades:

Bairro Araguaia III - Rua Rio Bonito esquina com a Rua Rio Fortuna;
Bairro Cidade Nova - Rua dos Cedros esquina com Sibipiruna;
Bairro 13 de Maio - Rua Flamboyantes esquina com Maracatiara;

Setor Industrial:
Rua Itajaí, próximo ao Mercado Violeta em frente à residência de número 610,
Rua Oitis, em frente à residência de número 143 e 503
Rua dos Tamburis.

A presente Indicação justifica-se em razão do intenso fluxo de veículos e do excesso de velocidade aplicado por diversos condutores, fatores que têm colocado em risco a segurança de pedestres e moradores. As ruas indicadas são áreas predominantemente residenciais, com circulação constante de pedestres, incluindo crianças, idosos e trabalhadores, além de acesso a comércios e vias de ligação entre bairros, o que aumenta significativamente o risco de acidentes de trânsito.

No Setor Industrial, especialmente, o tráfego de veículos pesados e de grande porte, aliado à ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade, tem colocado em risco a integridade física de moradores e usuários das vias, sendo frequentes os relatos da comunidade quanto a situações de perigo iminente. A proposição além de promover a redução da velocidade dos veículos, ordenar o tráfego e garantir maior segurança viária, prevenindo acidentes e preservando vidas, atendendo assim às reiteradas solicitações dos moradores das referidas localidades.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 28 de janeiro de 2026.

Zilmar Assis de Lima
Ver. Vice-presidente

Registrada a Indicação nº. 011/2026
Secretaria Geral

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	1ª	Data	02 de fevereiro de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento N°.	ATA N°.	PLCM N°.	PLM N°.	Proj. Resolução N°
	PLC N°.	PLL N°.	Indicação N°. 011/2026	Emenda N°.	PDL N°.
	Outros:				

Autor:	Ver. Zilmar Assis de Lima

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência "submetido à deliberação do Plenário" Art. 130-Regimento Interno-Resolução n° 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Cicianí Janaina de Abreu Pereira
"Secretária - AD HOC"